



# CICLO DE TREINAMENTO

## DUE DILIGENCE PARA O SETOR AGROPECUÁRIO

O Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, por meio do Projeto de Conduta Empresarial Responsável para a América Latina e o Caribe, convida empresas e sindicatos do setor agrícola da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Panamá e Peru a participar de treinamento especializado para o setor agrícola sobre due diligence em direitos humanos.

Há uma expectativa crescente de que as empresas conduzam suas atividades de maneira responsável com as pessoas, as comunidades e o meio ambiente. Essa expectativa se reflete no número progressivo de regulamentações que exigem due diligence das empresas em toda a sua cadeia de suprimentos, bem como de investidores e da sociedade civil, entre outros atores. Da mesma forma, a obrigação das empresas listadas de divulgar informações não financeiras sobre como gerenciam questões ambientais, sociais e de governança, incluindo questões de direitos humanos, está se tornando cada vez mais difundida. Os padrões de relato reconhecidos mundialmente como Global Reporting Initiative (GRI) exigem desde este ano que as empresas não apenas relatem suas contribuições para o desenvolvimento sustentável, mas também os impactos negativos sobre os direitos humanos e sua gestão.

Due diligence em direitos humanos, conforme proposto pelos Princípios Orientadores de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores) é um modelo de gestão de riscos que identifica e aborda os potenciais impactos dos negócios sobre os direitos humanos.

A implementação desse processo à luz dos Princípios Orientadores apresenta múltiplos desafios na prática ligados a como inserir esses processos em mecanismos pré-existentes, como proceder em casos de cadeias de suprimentos extensas e complexas, como realizar consultas substantivas com as partes interessadas durante as diferentes etapas, quais critérios devem ser considerados para projetar mecanismos de reclamação eficazes, entre outros aspectos.

# OBJETIVOS

O objetivo do ciclo de treinamento é fornecer diretrizes e ferramentas sobre due diligence em direitos humanos para o setor agrícola, com ênfase especial na identificação de impactos reais ou potenciais em direitos humanos, a integração de respostas a esses riscos nas operações da companhia e a gestão de mecanismos de reclamação que permitam o tratamento tempestivo dos riscos, bem como a reparação caso ocorram impactos.

# DESTINATÁRIOS

O ciclo é voltado para a referência de empresas e sindicatos do setor agropecuário na América Latina, principalmente da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Panamá e Peru.

Busca, principalmente, gerar capacidades em representantes das áreas de sustentabilidade, direitos humanos, RSE, riscos, compliance, relacionamento com fornecedores e cadeias de suprimentos.

# PROGRAMA

O ciclo é composto por três módulos de duas horas que serão conduzidos online. As sessões são pensadas de forma participativa e com exemplos concretos do setor.

Módulo	Contenidos	Fecha y hora
<b>O ABC DA DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS PARA O SETOR AGRÍCOLA</b>	<p>Por que a due diligence é relevante?</p> <p>Introdução ao conteúdo essencial do HRDD</p> <p>Os riscos inerentes ao setor agrícola para os direitos humanos</p> <p>Consulta das partes interessadas como uma questão transversal</p>	<p><b>Quarta-feira, 9 de agosto</b></p> <p>9:00 Costa Rica e México</p> <p>10:00 Colombia, Ecuador, Panamá e Perú</p> <p>11:00 Chile</p> <p>12:00 Argentina e Brasil</p>
<b>AVALIAÇÃO E TOMADA DE</b>	<p>Identificação e avaliação de riscos</p> <p>Um roteiro para o respeito aos direitos humanos no setor agrícola: cadeia de valor, detentores de direitos, riscos e priorização</p>	<p><b>Quarta-feira, 16 de agosto</b></p> <p>9:00 Costa Rica e México</p>

<b>MEDIDAS</b>	Do diagnóstico à ação: integração e ação	10:00 Colômbia, Ecuador, Panamá e Perú
	Poder da Influência	11:00 Chile
<b>MONITORAMENTO, COMUNICAÇÃO E REPARAÇÃO</b>	Seguimento das medidas tomadas	10:00 Argentina e Brasil
	Comunicação externa	<b>Quarta-feira 23 de agosto</b>
	Reparação de danos: mecanismos e resultados	9:00 Costa Rica e México
	Conclusões	10:00 Colômbia, Ecuador, Panamá e Perú
		11:00 Chile
		12:00 Argentina e Brasil

## REQUISITOS

O ciclo de formação é gratuito e possui vagas limitadas. Os requisitos para participação são:

- Compromisso de presença as três sessões
- Inscrição através do formulário anexado a este convite

## FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Se sua empresa está interessada em participar, deve preencher o [formulário de inscrição](#). Poderão participar diferentes indivíduos da mesma empresa ou associação, porém se solicita que seja realizada uma inscrição para cada participante.

**VAGAS LIMITADAS**

**DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO: 31 DE JULHO DE 2023**

